



Portaria 18.2023 de 30 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68 de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto, presidente deste regional, a realizar visita institucional ao CRO-SP. A visita tem por objetivo trocar conhecimentos em gestão de Conselhos, buscar aprimoramento e padronização dos trabalhos em prol do crescimento da Odontologia, reforçar a parceria entre os estados e conhecer o funcionamento dos setores administrativos, bem como outros pontos de importância para a gestão dos Conselhos. A visita ocorrerá no período 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


Maicon Mascarenhas Bonfim, CD
Secretário do CRO-RO